DocuSign Envelope ID: 7BC1AD82-54B8-47BC-B6FC-C0C07AE803B6

MÉLIUZ S.A. (COMPANHIA ABERTA)
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da Méliuz S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia **28 de junho de 2024**, às **15:00 horas**, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): **(i)** Deliberar sobre a consignação dos aumentos de capital da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 30 de janeiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 7.844.791,07 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sete centavos) em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020, aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, bem como em razão do exercício de 47 (quarenta e sete) bônus de subscrição emitidos sob certificados nº 1 a nº 48, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, mediante a emissão de um total 377.738 (trezentos e setenta e sete setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R$ 602.558.558,50 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 86.957.953 (oitenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia; **(ii)** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações; **(iii)** Deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima, caso estas venham a ser aprovadas e se tornem eficazes, nos termos da Proposta da Administração; **(iv)** Deliberar sobre a alteração do parágrafo segundo, do art. 46º do Estatuto Social, para ajustar o critério de precificação da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos da Proposta da Administração; **(v)** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas; e **(vi)** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º da RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital. **3. Participação via Plataforma Digital**. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, inciso I, da Resolução CVM no 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo inferior a 30 (trinta) dias. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às **15:00 horas do dia 26 de junho de 2024**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às **15:00 horas do dia 26 de junho de 2024**), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às **15:00 horas do dia 27 de junho de 2024**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 18:00 horas do dia **27 de junho de 2024**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **4. Documentos Necessários para a Participação**. Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **5. Informações Adicionais**. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2024. **Ofli Campos Guimarães,** Presidente do Conselho de Administração.

RB Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.892.607/0001-40

Balanços Patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Controladora			Controladora	
Ativo	**2023**	**2022**	**Passivo e patrimônio líquido**	**2023**	**2022**
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	8.064	139	Tributos a recolher	1	1
Contas a receber de clientes	–	–	Partes relacionadas	10.000	10.667
Estoques	–	–	Outros passivos	22	9
Tributos a recuperar	15	10	**Total do passivo circulante**	**10.023**	**10.677**
Partes relacionadas	15.875	22.624	**Não circulante**		
Outros ativos	10	8	Tributos diferidos	5.539	8.206
Total do ativo circulante	**23.964**	**22.781**	**Total do passivo não circulante**	**5.539**	**8.206**
Não circulante			**Total do passivo**	**15.562**	**18.883**
Partes relacionadas	31.265	31.265	**Patrimônio líquido**		
Outros ativos	–	–	Atribuídos aos controladores da Companhia		
	31.265	**31.265**	Capital social	22.899	22.899
Investimentos em controladas e coligadas	**114.928**	**126.885**	Reserva legal	4.783	4.783
Imobilizado	–	–	Ajuste de avaliação patrimonial	563	798
Intangível	–	–	Lucros acumulados	126.350	133.568
Ativo de direito de uso	–	–		**154.595**	**162.048**
	114.928	**126.885**	Participação de não controladores	–	–
Total do ativo não circulante	**146.193**	**158.150**	**Total do patrimônio líquido**	**154.595**	**162.048**
Total do ativo	**170.157**	**180.931**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**170.157**	**180.931**

Demonstração de Resultados

	Controladora			Controladora	
	2023	**2022**		**2023**	**2022**
Receita	**–**	**–**	**IRPJ e CSLL** – Diferidos	2.667	(8.206)
Despesas gerais e administrativas	(36)	(8)	Correntes	(1)	(3)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(10.052)	17.380	(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(7.453)	60.313
Participação nos resultados de controladas e coligadas	(51)	51.119	Atribuível a:		
(Prejuízo) lucro operacional	(10.139)	68.491	Acionistas controladores	(7.453)	60.313
Receitas financeiras	**21**	**31**	Participação dos não controladores	–	–
Despesas financeiras	(1)	–	(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(7.453)	60.313
Receitas financeiras, líquidas	20	31	Quantidade ponderada de ações da Cia.	22.899	22.899
(Prej.) lucro antes do IRPJ/ CSLL	**(10.119)**	**68.522**	Lucro básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício – R$	**(0,33)**	**2,63**

A Diretoria **José Edson Nunes** – Contador CRC 1SP 140.258/O-2

As demonstrações financeiras completas e auditadas encontram-se na sede administrativa do Grupo.

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta - CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 30/04/2024, às 11 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olimpia, CEP 04578-000. **2. Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Geoffrey David Cleaver, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira, como secretário. **3. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29/03/2024, 02 e 03/04/2024 do jornal Gazeta de São Paulo, via impressa e digital. **4. Publicações e Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua edição do dia 29/03/2023, às páginas B21 a B27, via impressa e digital. Os documentos acima, bem como o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos pela Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), e da regulamentação da CVM aplicável. **5. Presença:** Acionistas representando 79,65% das ações ordinárias e 59,67% das ações preferenciais de emissão pela Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Os votos recebidos por meio de boletim de voto a distância foram divulgados pela Companhia, nos termos da regulação aplicável. **6. Esclarecimentos:** O Secretário informou que, em cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., encontravam-se, também, presentes à Assembleia, para prestarem aos acionistas todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto; o Diretor Jurídico, Sr. Paulo Roberto Gozzi; o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva e o representante dos auditores independentes BDO RCS Auditores Independentes, Sr. Antomar Rios. Em cumprimento ao artigo 164 da Lei das S.A., também estava presente nesta Assembleia o Sr. Vitor Medeiros Dias Cardoso de Oliveira, membro efetivo e presidente do Conselho Fiscal da Companhia. Presente, ainda, a Administradora Judicial, Sra. Osana Mendonça, da KPMG Corporate Finance Ltda. **7. Ordem do Dia: 7.1.** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **7.1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023. **7.1.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023. **7.1.3.** Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário. **7.1.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **7.1.5.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. **7.2.** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **7.2.1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (i) refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/11/2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24/03/2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06/05/2021, 23/08/2021, 29/08/2022 e 02/02/2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. (ii) prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social. **7.2.2.** Consolidar o Estatuto Social. **8. Deliberações:** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **8.1.** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **8.1.1.** Foram aprovadas, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023. **8.1.2.** Em razão da apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/2023, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social. **8.1.3.** Foi aprovada, por maioria dos votos válidos dos acionistas presentes, com 98.665.940 votos a favor e 696.683 votos contra, a definição em 6 o número de membros efetivos, e respectivos suplentes, se houver, para compor o Conselho de administração. **8.1.4.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, como **membros efetivos do Conselho de Administração:** (i) Srs. **Sergio Ros Brasil Pinto,** brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 90.781, inscrito no CPF nº 010.833.047-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) **Geoffrey David Cleaver,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9.267.033-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.631.758-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) **Daniel Teruo Famano,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 27.114.622-9-SSP/SP, inscrito no CPF nº 299.262.938-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) **Matheus Guimarães Antunes,** brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 4.307.987-SSP/SP, inscrito no CPF nº 949.035.908-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) Sr. **Antonio Ricardo Alvarez Alban**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0.767.805.976-SSP/BA, inscrito no CPF nº 261.812.235-68, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na qualidade de Conselheiro Independente, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e (vi) Sra. **Ana Amélia Campos Toni,** brasileira, solteira, em união estável, economista, RG nº 13.348.480-SSP/SP, inscrita no CPF nº 084.742.118-08, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de Conselheira Independente, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e, como **membro suplente do Conselho de Administração:** Sr. **Allones Santos Pelegrino e Silva,** brasileiro, casado, administrador, RG nº 44.390.278-1, inscrito no CPF nº 313.436.688-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente dos conselheiros Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Geoffrey David Cleaver, todos com endereço comercial na sede da Companhia. **8.1.4.1.** Foi informado aos acionistas que a posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **8.1.5.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a remuneração global dos administradores de até R$ 14.043.349,47 para atender a remuneração dos administradores da Companhia, observado que (i) foi definida como regime de competência de janeiro/2024 a dezembro/2024; e (ii) não considera os encargos sociais de ônus do empregador, conforme item 3.4.5 do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. **8.2.** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **8.2.1.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os atuais número e distribuição das ações, ordinárias e preferenciais, de emissão da Companhia, em razão do grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/11/2018, da conversão de ações ordinárias em ações preferenciais requerida por acionistas da Companhia, conforme divulgado em comunicado ao mercado de 24/03/2020 e dos aumentos de capital aprovados e homologados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 06/05/2021, 23/08/2021, 29/08/2022 e 02/02/2023, dentro do limite de capital autorizado do estatuto social, com a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 4.170.394.390,17, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais."* **8.2.2.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a alteração do Estatuto Social da Companhia para prever que o Conselho de Administração seja composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, com a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 18.*** *O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros e seus respectivos suplentes, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição."* **8.2.3.** Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos, com 99.362.623 votos a favor, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir tanto as modificações dos artigos 5º e 18, conforme aprovadas nesta Assembleia, quanto as alterações estatutárias aprovadas nas Assembleias Gerais de 09/05/2014, 22/12/2014, 30/04/2018, 21/11/2018, 29/09/2022 e 18/12/2023, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar, a partir desta data, com a redação integrante desta ata como Anexo I. **9. Esclarecimentos:** O Presidente da Mesa esclareceu que a Ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º do referido artigo 130 da Lei das S.A. **10. Documentos Apresentados:** Todas as procurações, mapas de convocação e documentos pertinentes a ordem do dia foram recebidos pela mesa e arquivados. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30/04/2024. Mesa: **Geoffrey David Cleaver -** Presidente. **Élio Miranda de Oliveira -** Secretário. Acionistas: **AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *(p. Vested Capital Ltda. p.p. Pedro Antonio Martins Aparício);* **Caetité Participações Ltda. e Renato do Amaral Figueiredo** *(p.p. Thiago Raposo Matiussi)*; e **BNDES Participações S.A. - BNDESPAR** *(participação por boletim de voto a distância)*. Diretores e conselheiro fiscal: Sergio Ros Brasil Pinto - Diretor Presidente; Paulo Roberto Gozzi - Diretor Jurídico; Vitor Hugo Alexandrino da Silva - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; e Vitor Medeiros Dias Cardoso de Oliveira - Membro Efetivo e Presidente do Conselho Fiscal. Representante dos auditores independentes: Antomar Rios *(presença registrada pelo secretário da mesa)*. Administradora judicial: Osana Mendonça *(presença registrada pelo secretário da mesa)*. *Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* **Élio Miranda de Oliveira -** Secretário. **JUCESP** nº 218.724/24-0, em 07.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CNPJ: 19.585.158/0001-07
IE: 140.206.570.119

A empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA** situada na Avenida das Nações Unidas, n° 12.495 - Andar 15 – Sala Cardinal Health – Brooklin Paulista – Cep: 04578-000 – São Paulo/SP, comunica o extravio do Livro de Registro de utilização de documentos Fiscais e termo de ocorrências - Modelo 6 – Livro de Ordem **n° 1**, contendo 50 (cinquenta folhas) enumeradas.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005204-95.2023.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CAROLINA RANGEL DUTRA**, CPF 43538556890, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A,** alegando em síntese: a cobrança de R$ 167.117,76, oriunda do serviço de Crédito Unificado com Proteção, Contrato nº 320000778840 e Operação nº 433800077884032061 4. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0017422-42.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Jose Wilken Lima Vilaça** ,CPF nº 007.988.334-67 que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo S/c Ltda.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 17.476,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024.

SUPRIMED PARTICIPAÇÕES S.A. - C.N.P.J. 29.479.531/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, apresentamos as demonstrações financeiras da Suprimed Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	2.381	1.298	6.387	4.142
Contas a receber	-	-	105.361	86.382
Estoques	-	-	80.574	97.396
Impostos a recuperar	-	-	10.202	11.679
Despesas antecipadas	2.225	2.892	2.922	3.409
Outras contas a receber	12.828	7.567	34.223	17.716
	17.434	**11.757**	**239.669**	**220.724**
Não circulante				
Outras contas a receber	-	2.151	112	2.334
Investimento	108.014	102.860	1.095	-
Imobilizado	827	588	31.958	31.105
Intangível	-	-	26.828	23.871
	108.841	**105.599**	**59.993**	**57.310**
Total do ativo	**126.275**	**117.356**	**299.662**	**278.034**

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Fornecedores	51	327	78.308	61.877
Empréstimos e financiamentos	58.003	4.416	53.168	33.027
Debêntures	15.451	15.029	15.451	15.029
Obrigações tributárias	13	95	7.258	2.916
Obrigações trabalhistas e sociais	12	9	6.766	4.602
Imposto de Renda e Contribuição Social	30	70	12.585	9.680
Outras contas a pagar	6.728	5.524	14.835	11.197
Parcelamento de impostos	25	-	18.603	13.695
	80.313	**25.470**	**206.974**	**152.023**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	5.758	4.370	19.664	12.558
Debêntures	59.523	74.973	59.523	74.973
Parcelamento de impostos	87	-	28.697	19.342
Outras contas a pagar	4.477	8.523	4.929	8.523
	69.845	**87.866**	**112.813**	**115.396**
Patrimônio líquido				
Capital social	20.237	20.237	20.237	20.237
Adiantamento para futuro aumento de Capital	10	10	10	10
Reserva Legal	1.261	1.261	1.261	1.261
Transação de Capital	(41.390)	(42.334)	(41.390)	(42.334)
Lucros (prejuízos) acumulados	(4.001)	24.846	(4.001)	24.846
	(23.883)	**4.020**	**(23.883)**	**4.020**
Participação de não controladores	**-**	**-**	**3.758**	**6.595**
	(23.883)	**4.020**	**(20.125)**	**10.615**
Total do passivo e patrimônio líquido	**126.275**	**117.356**	**299.662**	**278.034**

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
(Prejuízo) líquido do exercício	**(29.221)**	**(6.062)**	**(28.950)**	**(3.384)**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes				
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(29.221)**	**(6.062)**	**(28.950)**	**(3.384)**
Atribuível à:				
Quotistas controladores	(29.221)	(6.062)	(29.221)	**(6.062)**
Quotistas não controladores	-	-	271	2.678
	(29.221)	**(6.062)**	**(28.950)**	**(3.384)**

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita líquida	-	**-**	338.342	273.016
(-) Custo das mercadorias vendidas	-	-	(181.902)	(150.302)
(-) Custo dos produtos vendidos	-	-	(9.957)	-
(=) Lucro bruto	**-**	**-**	**146.483**	**122.714**
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais				
Despesas de venda	-	-	(74.485)	(60.985)
Despesas gerais e administrativas	(1.347)	(1.494)	(45.585)	(32.643)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7.997)	6.902	-	-
Provisão para perda do valor recuperável	-	-	(4.604)	84
Outras Receitas Operacionais	-	-	2.284	1.697
Outras despesas operacionais	-	-	(220)	(386)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**(9.343)**	**5.408**	**23.873**	**30.481**

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receitas financeiras	331	3.304	1.423	5.304
Despesas financeiras	(20.116)	(14.110)	(41.325)	(27.836)
Resultado financeiro líquido	**(19.785)**	**(10.806)**	**(39.902)**	**(22.532)**
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(29.128)**	**(5.398)**	**(16.029)**	**7.949**
(-) Imposto de Renda	(63)	(483)	(8.486)	(7.511)
(-) Contribuição Social	(30)	(181)	(4.435)	(3.822)
(-) Impostos sobre o lucro	**(93)**	**(664)**	**(12.921)**	**(11.333)**
(Prejuizo) líquido do exercício	**(29.221)**	**(6.062)**	**(28.950)**	**(3.384)**
Atribuível à:				
Quotistas controladores	(29.221)	(6.062)	(29.221)	(6.062)
Quotistas não controladores	-	-	271	2.678
	(29.221)	**(6.062)**	**(28.950)**	**(3.384)**

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(=) Prejuízo do exercício